

**DOS ESTUDOS  
AO LOCAL**

**COMO SE  
TORNAR UM  
PERITO  
CRIMINAL**



**SEU GUIA PARA O  
UNIVERSO FORENSE**

**POR VICTOR WILSON BOTTEON**

**2018**

DOS ESTUDOS AO LOCAL

COMO SE TORNAR UM  
PERITO CRIMINAL

PUBLICADO POR:

VICTOR WILSON BOTTEON



©Todos os direitos reservados (copyright)



**ESTE TRABALHO É  
DEDICADO A TODOS OS  
CONCURSEIROS  
QUE, MESMO DIANTE DE  
TANTAS DIFICULDADES,  
CONTINUAM A ACREDITAR  
EM SEUS OBJETIVOS!**

**JAMAIS DESISTA DAQUILO  
QUE NÃO FICA UM DIA  
SEQUER SEM PENSAR!**



**Você é viciado em seriados e games  
sobre investigação e **perícia criminal**?**

**É apaixonado por **Ciências Forenses** e  
deseja trabalhar na área?**

**Nesse **E-book** você conhecerá os meios  
de **ingressar e atuar no universo  
forense.****

**SIGA ESSAS PISTAS PARA CHEGAR NA  
CARREIRA E TRANSFORMAR SEUS  
SONHOS EM REALIDADE!**

**Sucesso desde já! Contem comigo!**



# SOBRE O AUTOR



BIÓLOGO DE FORMAÇÃO, MESTRE EM CIÊNCIAS E QUE ENCONTROU NA PERÍCIA CRIMINALÍSTICA A SUA VOCAÇÃO. MEU OBJETIVO SERÁ AJUDÁ-LOS A CONQUISTAR SEUS OBJETIVOS E A SE APAIXONAR PELA ÁREA FORENSE! POSSUO UM POUCO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA PERICIAL, COM ATUAÇÕES EM PERÍCIAS DE NATUREZAS DIVERSAS. NA ÁREA DE DOCÊNCIA, MINISTRO PALESTRAS, AULAS, CURSOS LIVRES E DE EXTENSÃO NA ÁREA FORENSE E DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR. TAMBÉM REALIZO PESQUISAS NA ÁREA DE ENTOMOLOGIA E CIÊNCIAS FORENSES. CONCURSEIRO QUE ADORA PRESTAR PROVAS, SENDO APROVADO EM ALGUMAS. INICIANDO AGORA COMO “BLOGUEIRO”.



victor\_botteon2@hotmail.com

SAUDAÇÕES CORDIAIS, GUERREIROS E  
GUERREIRAS FORENSES,

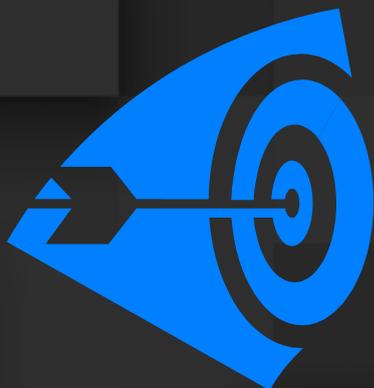
ESTE **E-BOOK** É UM PDF INTERATIVO. CLIQUE  
NOS BOTÕES E LINKS PARA SER  
DIRECIONADO A OUTRAS PÁGINAS E ÀS  
REDES SOCIAIS. **CONECTE-SE COMIGO!**

NÃO SE ESQUEÇA DE COMPARTILHAR MEUS  
CONTATOS AOS SEUS AMIGOS QUE DESEJAM  
INGRESSAR E ATUAR NO UNIVERSO  
FORENSE, BELEZA ?

**PREPARADOS PARA O UNIVERSO FORENSE?**

**ÓTIMA LEITURA E SUCESSO SEMPRE!**





# SUMÁRIO

01 – INÍCIO DA JORNADA

02 – PERITO JUDICIAL

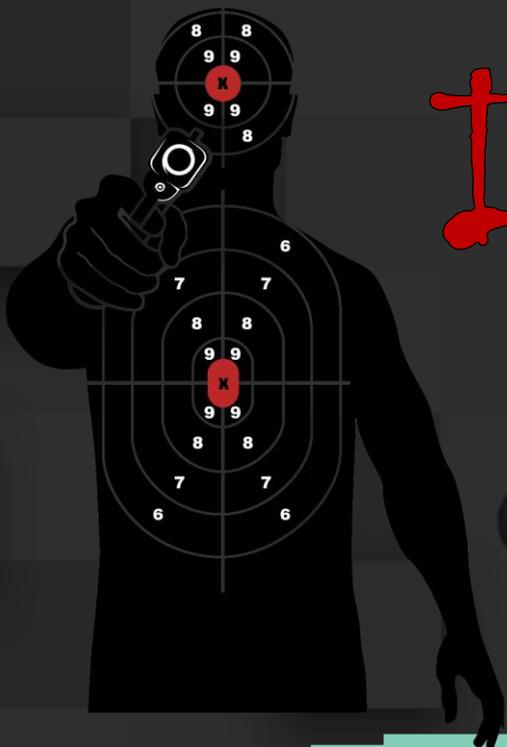
03 – ASSISTENTE TÉCNICO

04 – PERITO OFICIAL

ESCOLHA O LOCAL PARA COMEÇAR



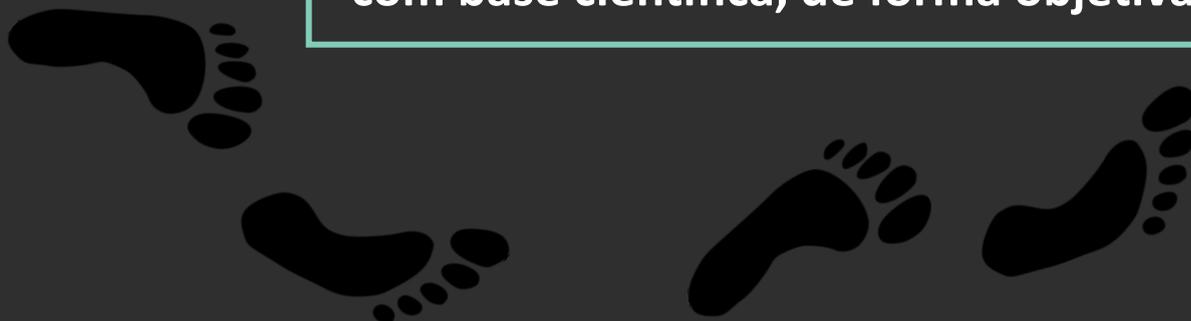
# INTRODUÇÃO

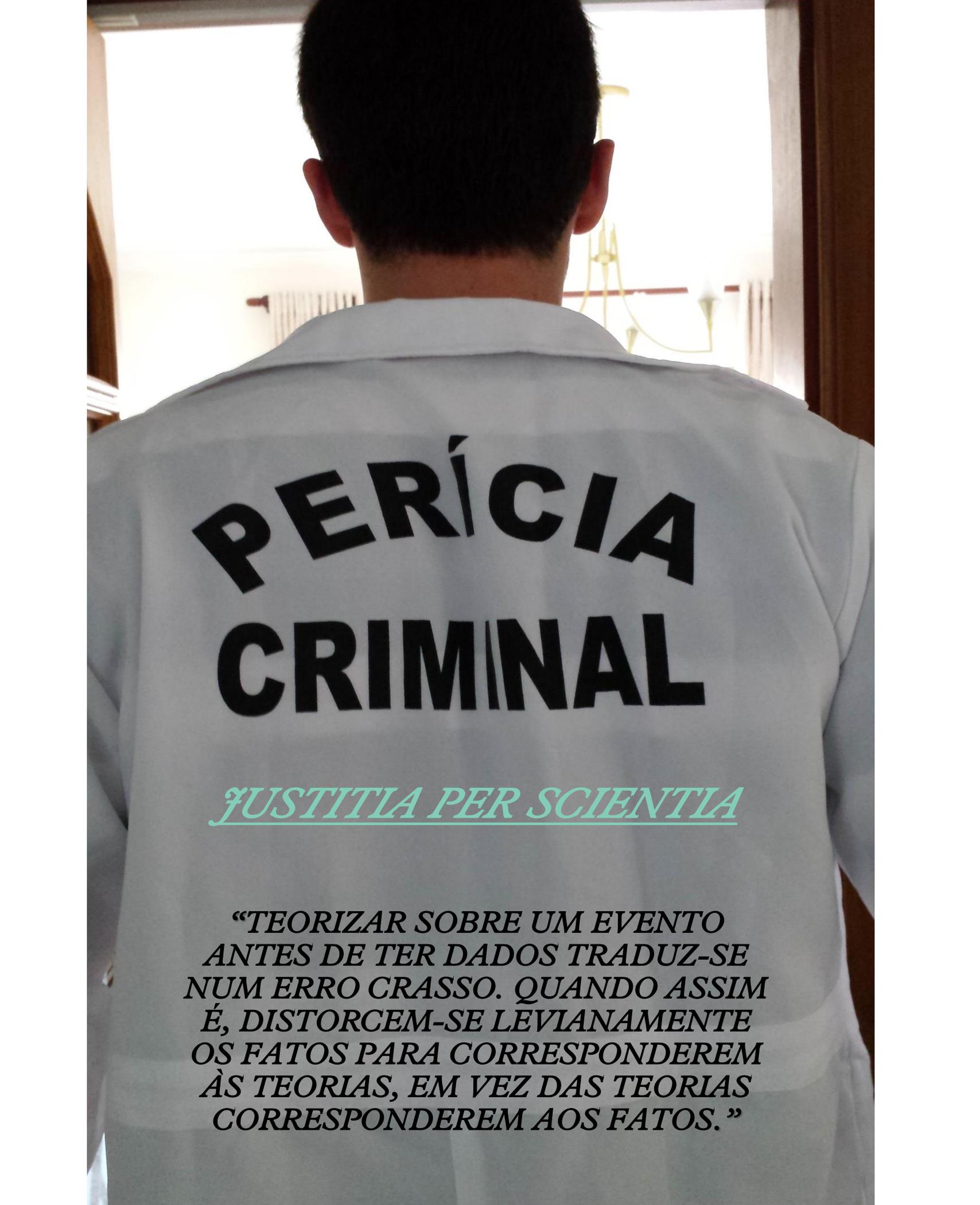


Sabemos que a perícia criminal, por meio do laudo pericial elaborado pelo perito, representa um importante meio de prova no processo penal.

O termo *perito* é empregado genericamente para designar qualquer profissional, portador de **DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR**, o qual é especialista e domina determinada área do conhecimento, e que seja apto a realizar exames técnico-científicos, visando a elucidar alguma questão de providência judicial.

O perito sempre busca pelo esclarecimento de determinado fato aplicando seus conhecimentos com base científica, de forma objetiva e imparcial.



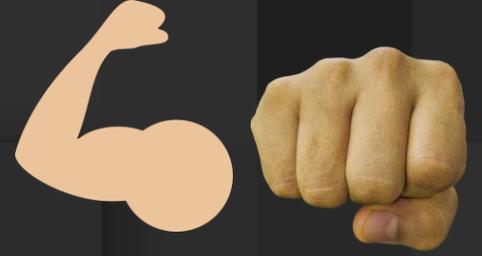


# PERÍCIA CRIMINAL

*JUSTITIA PER SCIENTIA*

**“TEORIZAR SOBRE UM EVENTO ANTES DE TER DADOS TRADUZ-SE NUM ERRO CRASSO. QUANDO ASSIM É, DISTORCEM-SE LEVIANAMENTE OS FATOS PARA CORRESPONDEREM ÀS TEORIAS, EM VEZ DAS TEORIAS CORRESPONDEREM AOS FATOS.”**

**BORA COMEÇAR!!!**



**ANOTE JÁ AS  
DICAS!**

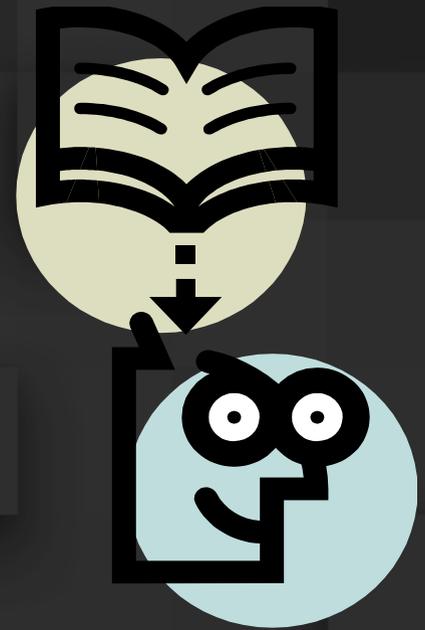


**COMO ATUAR  
COMO  
PERITO?**

**CSI:**

**CRIME SCENE INVESTIGATION**

*“Uma jornada de milhares de quilômetros começa com um simples passo...”*



01

# INÍCIO DA JORNADA

“Escolha um trabalho que você ama e você nunca terá que trabalhar um dia sequer na vida”.

## **\*DICAS FUNDAMENTAIS PARA INICIARMOS NOSSA JORNADA\***

**Como já deve ter observado (já que será um perito padrão), para se tornar um perito criminal, expert em determinada área forense, é necessário possuir formação em algum curso de Ensino Superior, conforme a legislação brasileira preconiza.**

### **MAS QUAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO DEVO ESCOLHER?**

**Varia muito com o órgão de perícia oficial e com o edital do concurso. Portanto, pesquise sempre pelos editais passados para ver se o seu curso desejado é contemplado, assim como a carga horária exigida! Em geral, cursos das áreas de Biológicas e Exatas são mais aceitos. Os cursos da área de Humanas são mais restritos, mas também é possível, dependendo das peculiaridades de cada órgão e da demanda por profissionais específicos.**

**Então, se você está no Ensino Médio, época de definir a carreira e prestar ENEM e demais vestibulares, aconselho que escolha o curso de seu perfil e que terá prazer em estudar. Preste diversas provas (planos de A a Zinco) para o seu curso do sonho e escolha a faculdade que mais se enquadra em seu perfil, estudando a grade curricular do curso, a equipe docente, oportunidades de estágios, distância da sua residência, valores, dentre outros fatores importantes a levar em consideração. **Lembre-se: é melhor ter opção de escolha do que não ter nenhuma!****

**Atualmente, já existe opção de curso de graduação na área forense, sendo o curso de Química Forense da Universidade de São Paulo (USP), campus de Ribeirão Preto, um exemplo para realização de iniciação científica e pesquisas relacionadas à perícia criminal.**

**Depois de ter o diploma na mão, você não se forma Perito, hein! Você ainda precisa se tornar Perito! O diploma é apenas um requisito para ingressar na profissão. Logo logo, apresentarei as formas de atuar na área. Mantenha o foco e vamos adiante!**

**Além do curso de graduação, o aluno pode e deve procurar por estágios na linha de pesquisa de interesse. O estágio pode ser voluntário ou com bolsa. Há diversos pesquisadores de universidades públicas ou particulares, especializados em determinada área das Ciências Forenses. Tudo é questão de diálogo com o professor coordenador do laboratório e cumprir as exigências de cadastro de cada universidade.**

**Você, aluno, precisa definir a área e o orientador que mais se encaixa em seu perfil. Se tem dúvida se gosta ou não, pode ter certeza que vai saber.**

**Se já se encontra na graduação e bateu aquela vontade fenomenal de ser perito na vida, não se desespere, pois nada está perdido! Sempre há como **correr atrás do prejuízo e fazer valer a pena. Como tudo na vida, tudo é questão de prioridades e sempre é possível recomeçar do 0 em busca dos seus sonhos!****



**“Somos o resultado dos livros que lemos, das viagens que fazemos e das pessoas que amamos...”**

**Após a graduação, hoje o que mais existe (exagero) são instituições de ensino oferecendo  **cursos de pós-graduação para o aluno se especializar em determinada área forense. Não citarei nomes, mas aqui vale aquele velho conselho de investigar qual escola se enquadra melhor no seu perfil e com seu objetivo profissional. Há diversas opções para aprender disciplinas específicas da área em que atuará!****

**Até aqui, foi possível perceber que muito estudo é fundamental. O caminho é longo, mas a vitória é certa!**

**Aproveite a graduação e/ou a pós, para mergulhar de cabeça em estágios e eventos científicos da área, pois só assim irá adquirir experiência, **obter conhecimento para se preparar para processos seletivos e realizar contatos (*network*)**. Estabeleça contato com peritos criminais atuantes (ou aposentados) para saber mais sobre a profissão e até mesmo tentar algum estágio em algum laboratório de perícia. **Só colocando a mão na massa para saber se gostará ou não da profissão que tanto admira pela TV!****

**Participando de eventos da área (simpósios, congressos, workshops) você conhecerá muitos profissionais tops para conversar, aprender e fazer contatos. **Siga me acompanhando pelas redes sociais que levarei essas informações e outras dicas para vocês!****

**Os livros técnicos da área também são excelentes parceiros nessa jornada! Procure pela literatura especializada da área forense para seus estudos desde a graduação (ou até mesmo antes como sempre fiz!). Livros são os melhores investimentos! Sempre invista em sua educação! Dessa forma, quando se formar, estará mais **preparado para ingressar no mercado de trabalho e com boa base de estudo para prestar concursos específicos para a área.****

**O aluno faz a faculdade e suas escolhas determinam o seu FUTURO! Você é responsável pelo seu destino!**

**Então, senhoras e senhores, aproveite ao máximo esse período de estudos e pesquisa para aprender, para se antecipar e se preparar sempre. Essa trajetória é muito importante para sua formação pessoal, acadêmica e profissional. Busque identificar os caminhos profissionais alinhados àquilo que traz satisfação!**

**Quem você gostará de se tornar ao se formar? Reflita sobre isso e faça o que precisa ser feito para atingir seus objetivos!**

**Garanto que se levar a sério e focar nas suas metas, estará bem melhor preparado do que os concorrentes.**

**E se você gosta da área e possui esse objetivo como propósito de vida, tudo se tornará mais fácil! Você verá que o esforço será menor quando se tem prazer naquilo que se faz.**



**Rumo à perícia, guerreiros!**



02

# PERITO JUDICIAL

**Finalmente chegamos à primeira forma de trabalhar como PERITO, principalmente nas esferas do Direito civil, administrativo, trabalhista.**

**O PERITO JUDICIAL, como o próprio nome sugere, é o profissional de formação superior nomeado por um juiz, para elaborar um laudo sobre uma matéria técnica e elucidar questões relacionadas a determinado processo.**

**O juiz sabe muito sobre Direito e Ciências Jurídicas, mas não entende bulhufas sobre áreas técnicas como Meio Ambiente, Engenharias, Contabilidade, Toxicologia, Química, Medicina, Segurança do Trabalho, perícias grafotécnicas (muito requisitado **#ficaadica**), dentre outras áreas diversas do conhecimento.**

**Em face disso, ele necessita designar um profissional da área específica para elaborar essa prova técnica e material sobre o caso em discussão.**



**No Capítulo III do Novo Código de Processo Civil DE 2015 (CPC) - Dos Auxiliares da Justiça, no art. 149 inclui os peritos como auxiliares da Justiça, e no art. 156 descreve detalhadamente sobre a função:**

**art. 156 O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.**

**§1º Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.**

**§2º Para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao ministério público, à defensoria pública e à ordem dos advogados do brasil, para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados.**

**§3º Os tribunais realizarão avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos interessados.**

**§5º Na localidade onde não houver inscrito no cadastro disponibilizado pelo tribunal, a nomeação do perito é de livre escolha pelo juiz e deverá recair sobre profissional ou órgão técnico ou científico comprovadamente detentor do conhecimento necessário à realização da perícia.**

**\*PERITO *AD HOC* é nomeado livremente pelo juiz dentre profissionais *experts* de uma área muito específica em que não existem profissionais habilitados nos tribunais. A figura do perito *ad hoc* também aparece no Código de Processo Penal, no parágrafo 1º do artigo 159.**

**\*\*Essa parte de legislação é chatinha, mas perceba que é imprescindível! É toda a base do trabalho pericial para atuar na área forense (para quem não sabe, o termo forense deriva de Fórum). Perito precisa conhecer a legislação que fundamenta todo o seu trabalho. **Recomendo que estudem Noções de Direito para ingressar na área!****

**Continuando com as normas relacionada à atividade do **perito judicial**:**

**art. 157** O perito tem o dever de cumprir o ofício no prazo que lhe designar o juiz, empregando toda sua diligência, podendo escusar-se do encargo alegando motivo legítimo.

**§1º** A escusa será apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da intimação, da suspeição ou do impedimento supervenientes, sob pena de renúncia ao direito a alegá-la.

\*As mesmas regras de suspeição e impedimento do juiz recaem sobre o perito, beleza? Você não pode atuar como perito em um caso em que sua mãe é parte da ação, por exemplo.

**§2º** Será organizada lista de peritos na vara ou na secretaria, com disponibilização dos documentos exigidos para habilitação à consulta de interessados, para que a nomeação seja distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área de conhecimento.



**Beleza, professor, li o CPC inteiro e entendi tudo até agora! Preciso então ter **curso superior** e ir lá me **cadastrar no Tribunal de Justiça** para ter chances de ser nomeado um dia por um juiz de alguma vara.**

**Mas como realizo esse cadastro?!?**

**Então, para se tornar um perito do juízo, você deverá visitar as varas dos tribunais em que deseja atuar, conversar e entregar pessoalmente todos os documentos exigidos ao diretor e/ou demais juízes, apresentando-se e demonstrando sua aptidões para exercer a função em determinada área. Certamente, sendo conhecido e com a indicação de um perito já atuante na comarca ou outro auxiliar pode ser interessante para começar a atuar mais rapidamente. Recomendo esse contato prévio.**

## **QUAIS DOCUMENTOS PRECISO PARA EFETUAR O CADASTRO??**

Vamos lá, antes de ver os documentos necessários, veja o regulamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ([Resolução 233/2016](#)) sobre o cadastro de profissionais para assistir à Justiça.

Visto isso, para pleitear a habilitação para atuar como perito judicial, você precisa elaborar uma petição com seus dados e apresentar seu CV caprichado (sem foto) sobre suas experiências profissionais e formação acadêmica, qualificação técnica e área em que esteja apto a atuar. É desejável registro no respectivo conselho profissional para assinar o laudo! Então se você é Biólogo, como eu, por exemplo, para realizar perícias ambientais é importante que esteja inscrito no CRBio da sua região.

**Além disso, precisará de:** elaborar uma declaração de que não tenha nenhuma espécie de vínculo de parentesco sanguíneo, por afinidade ou civil por linha ascendente, descendente ou colateral, com o juiz e outros servidores da comarca judiciária; cópias de certidões dos distribuidores cíveis e criminais das comarcas da capital e de seu domicílio, nos últimos 10 anos; declaração de que não se opõe à vista de seu prontuário pelas partes e respectivos advogados; e demais documentos a critério do juiz. Todas as informações prestadas devem ser verdadeiras, sob as penas da lei.

**Os dados necessários que devem constar na sua petição de cadastro e em seu CV, com as respectivas cópias são: NOME COMPLETO, RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP, DOIS NÚMEROS DE TELEFONE, E-MAIL, ESTADO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO, PIS/PASEP, DADOS BANCÁRIOS NOMINAIS NO BANCO DO BRASIL (CONTA CORRENTE). Leve **CÓPIAS** de seus **DIPLOMAS** também para comprovar sua escolaridade!**

**Além de todas essas informações, foi solicitado para mim, na época, o Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM) e a cidade de inscrição, para prestador de serviços e poder emitir nota fiscal! Esse documento é realizado na prefeitura do município e possui uma taxa a ser recolhida.**

**Depois disso, é preciso aguardar a análise do seu pedido pela unidade judiciária e aguardar sua nomeação para atuar em algum processo da sua área de *expertise*.**

**Infelizmente, como conhecemos a celeridade da Justiça brasileira, a primeira nomeação pode demorar um pouco, dependendo da demanda judicial e da unidade. Já conheci colegas que foram nomeados em alguns meses e alguns com mais de ano após o pedido (eu por exemplo). Paciência, guerreiros!**

**Depois de os juízes conhecerem seu trabalho (e se for considerado um bom perito, claro!), as nomeações passam a ser mais constantes. E os ganhos maiores!**

**A demanda é enorme em qualquer unidade judiciária e faltam profissionais de todas as áreas para prestar auxílio à Justiça. É interessante destacar que é um trabalho flexível em que o perito necessita cumprir o prazo estipulado para realização do laudo, e pode resultar em honorários bastante rentáveis, dependendo da quantidade de casos e da complexidade dos mesmos. O perito estipula a proposta de honorários justificadamente.**

**Quando forem nomeados, deverão avaliar o encargo, sabendo se tem competência técnica para assumi-lo, e dimensionar a proposta de honorários, com base na complexidade do trabalho, nos custos que possam ter e nas horas a serem dedicadas ao serviço e a responder aos quesitos. Mesmo após a entrega do laudo, quesitos complementares podem ser entregues, além de poder ser intimado a comparecer em juízo para responder perguntas em audiências. Os honorários costumam vir ao trânsito em julgado do processo...**

**ALGUNS TRIBUNAIS PODEM TER UM PORTAL DE AUXILIARES DA JUSTIÇA PARA CADASTRO, COMO POR EXEMPLO, O TJ/SP!**

## EQUIPE DE PERÍCIA

**“Não interessa o tamanho do desafio, o que importa é a grandeza da união”.**



**O perito judicial pode, dependendo da complexidade da perícia, formar uma equipe multidisciplinar e até mesmo contratar serviços em laboratórios especializados. Esses custos adicionais serão explicados e apresentados na proposta de honorários. A criação de empresas e equipes de peritos é comum principalmente na área ambiental, em que perícias complexas demandam a especialidade de diferentes profissionais, como agrônomos, biólogos, engenheiros florestais e ambientais, gestores ambientais, dentre outros, para responderem quesitos sobre recursos hídricos, solo, fauna, flora, ar, poluição etc.**

**Parcerias com universidades também é possível. Um exemplo muito interessante entre um Instituto de Criminalística e um pesquisador foi no emblemático caso da Mércia Nakashima, o qual repercutiu na mídia. Um docente da USP identificou uma espécie de alga encontrada no solado do sapato do suspeito, vinculando-o ao local onde o corpo da vítima foi localizado. Não existia na equipe pericial um taxonomista de algas!**

03



# ASSISTENTE TÉCNICO

**Outra forma de atuar como perito é se tornando um assistente técnico (AT), profissional que deve prestar assistência técnica à parte em relação ao objeto da perícia.**

### **Traduzindo:**

**É o perito indicado principalmente por uma das partes (clientes) para auxiliar em sua defesa tecnicamente, elaborando laudos ou contestando outros já existentes, além de auxiliar na formulação de quesitos.**

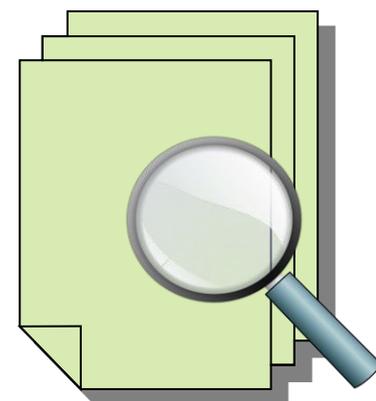
**CPC - art. 465. o juiz nomeará perito especializado no objeto da perícia e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo.**

**§1º incumbe às partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da intimação do despacho de nomeação do perito:**

**I - arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso;**

**II - indicar **ASSISTENTE TÉCNICO** (...)**

**O assistente técnico não precisa se cadastrar. Ele é o perito de confiança contratado pela parte. Diferentemente do perito judicial que pode demorar para receber seus honorários (muitas vezes parcelados e parte ao final do processo), o assistente terá um contrato com seu cliente estipulando os valores cobrados por seus serviços.**



O **ASSISTENTE TÉCNICO** também aparece no Código de Processo Penal (CPP), no capítulo II (Do exame do corpo de delito, e das perícias em geral) do **Título VII** em que trata sobre a prova.

### **Art. 159...**

**§3º** Serão facultados ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado a formulação de quesitos e indicação de **assistente técnico**.

**§4º** O **assistente técnico** atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.



**Ampla defesa e  
contraditório.**

Com a inclusão do assistente técnico, o legislador abriu a possibilidade de contestação das perícias elaboradas pelos peritos oficiais, após a realização dos trabalhos e do laudo destes.

**Cumpra lembrar que tanto o perito (oficial ou não-oficial) quanto os assistentes técnicos contratados pela parte são profissionais que atuam no processo tecnicamente, com relação ao objeto de perícia.**

**Apesar de o assistente técnico ser o perito de um cliente e não exigir imparcialidade, diferentemente do perito judicial e oficial, o profissional deve dominar o assunto para ser contratado, e trabalhar de forma ética e legal, cumprindo todas as normas e responsabilidades concernentes a sua carreira, além de apresentar bom relacionamento com as demais partes envolvidas no processo.**



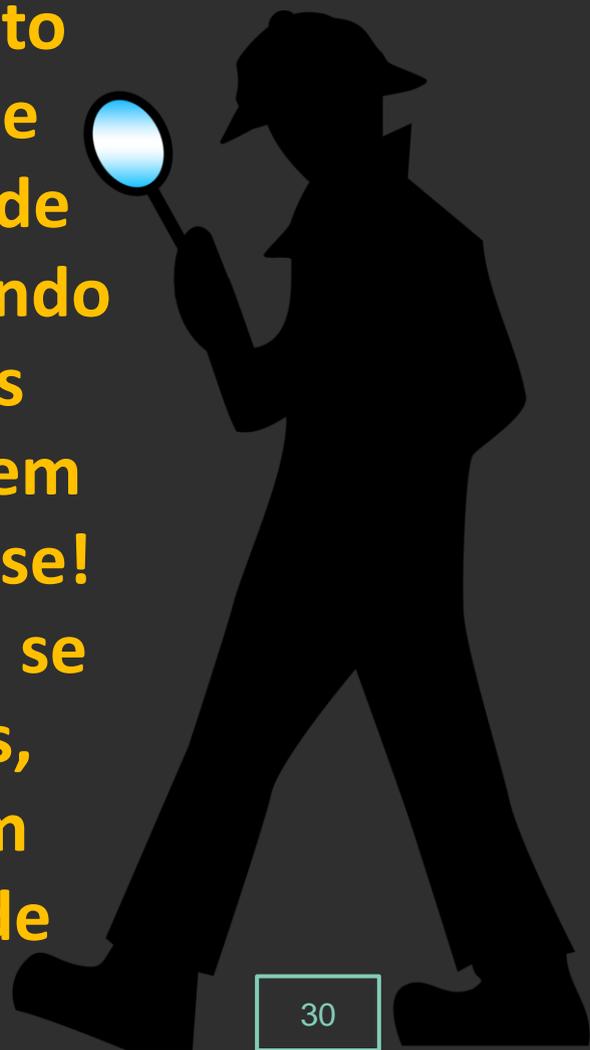
**Um perito judicial também pode atuar como assistente técnico e vice-versa (obviamente que não no mesmo processo).**

**Excelente alternativa de renda para atuar com horário flexível em diversos casos.**

**PARA ATUAR COMO ASSISTENTE TÉCNICO, FAÇA CONTATOS COM ADVOGADOS E CLIENTES DA SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE. CADASTRE-SE EM SITES OU EMPRESAS DO RAMO.**

**ESTABELECE PARCERIAS COM ESCRITÓRIOS É SEMPRE A MELHOR FORMA. COM A PRÁTICA E A EXPERIÊNCIA, FICARÁ CONHECIDO NO MEIO E RECEBERÁ MAIS CONTATOS E CONTRATOS!**

Assim como no cadastro para perito judicial, também há plataformas e empresas destinadas ao cadastro de peritos assistentes técnicos, realizando a ligação entre o profissional e os potenciais clientes, para atuarem em determinados casos de sua expertise! Procure associações da classe para se tornar membro, realizar contatos, parcerias e aprender sempre com profissionais mais experientes e de outras áreas!





04

# PERITO OFICIAL

Por fim, guerreiros, chegou a hora de conhecer sobre como se tornar um **PERITO OFICIAL**.

O perito oficial é um funcionário público de nível superior, aprovado mediante concurso público, dotado de regime especial de trabalho.

Ou seja, exerce uma função em um cargo público, podendo ser a nível estadual (todos os estados da federação possuem sua respectiva instituição de perícia), do Distrito Federal (DF) ou Federal (perito da Polícia Federal – PF).

# CONCURSO PÚBLICO

**PREPARADOS PARA SEREM APROVADOS?**

**VAMOS AOS BIZUS!**

## **LEI Nº 12.030, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

### **Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.**

**O presidente da República faço saber que o congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais para as **PERÍCIAS OFICIAIS DE NATUREZA CRIMINAL**.**

**Art. 2º No exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, **EXIGIDO CONCURSO PÚBLICO**, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.**

**Art. 3º Em razão do exercício das atividades de perícia oficial de natureza criminal, os peritos de natureza criminal estão sujeitos a regime especial de trabalho, observada a legislação específica de cada ente a que se encontrem vinculados.**

**Art. 4º (vetado)**

**Art. 5º Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado, são peritos de natureza criminal os **PERITOS CRIMINAIS, PERITOS MÉDICO-LEGISTAS E PERITOS ODONTOLEGISTAS** com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional.**

**Art. 6º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.**

**ENTÃO, SÓ PASSANDO EM CONCURSO...**

**TRANQUILO! MAS QUAIS SÃO AS ETAPAS?**

**1. PROVA OBJETIVA PREAMBULAR**

**2. PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (PAP)**

**3. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF)**

**4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**5. PROVA DE TÍTULOS**



**VAMOS DESTRINCHAR CADA FASE AGORA!**

**BORA LÁ!**

# 1. PROVA ESCRITA

Geralmente de múltipla escolha (em geral com 4 ou 5 alternativas por questão). Há bancas (sem citar nomes, hein) em que as questões consistem em marcar CERTO ou ERRADO (sendo que se errar uma questão, você anula uma que acertou!), muito comum nas provas da PF. Além disso, pode ter uma prova discursiva (como na PF...), contendo questões ou para elaborar uma redação.

## E quais disciplinas estudar??

As provas dependem muito da banca eleita, mas em geral, para antecipar os estudos, postarei as principais disciplinas que todo **CONCURSEIRO FORENSE PADRÃO** precisa ter na ponta da língua.

- **Módulo de conhecimentos gerais:** Língua Portuguesa, Noções de Lógica, Informática e Atualidades (disciplinas comuns na maioria dos concursos públicos), Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Penal e CPP), Noções de Criminologia (cobrado em SP). Há uma tendência de começar a ser cobrada a língua inglesa em alguns editais.
- **Módulo de conhecimentos específicos:** Ciências Forenses em geral, Noções de Criminalística, Medicina legal e disciplinas específicas de cada área de formação, podendo variar bastante (até pode cair Biologia, Química, Física e Matemática).

**As provas variam muito de um órgão para o outro. Na PF, por exemplo, cada área de perícia ([DECRETO N° 5.116/2004](#)) apresenta sua respectiva prova de conhecimentos específicos. Nos sites das bancas é possível explorar e baixar provas passadas e os respectivos gabaritos!**

**Há instituições que qualquer curso superior (de 4 anos) é válido para concorrer ao cargo. Em SP, por exemplo, existem apenas os cargos de Perito Criminal e Perito Médico-Legista. No Instituto Geral de Perícias de SC (IGP/SC), existem diversos cargos específicos de perito dependendo da formação, como o cargo de Perito Criminal Geral, Ambiental, Bioquímico, de Audiovisual, de Engenharias, dentre outros.**

**A dica aqui é conhecer melhor o órgão estadual ou federal em que deseja prestar a prova e atuar, entrando pelo site, indo visitar pessoalmente e/ou conversando com os profissionais e futuros colegas de profissão.**

**Além disso, é fundamental que o candidato acesse os editais e provas passadas para conhecer os conteúdos cobrados e já ir estudando e se preparando bem antes da abertura do processo seletivo. De uma prova para outra, costumam atualizar poucos conteúdos. Pelo menos, já pode começar a estudar as matérias gerais, pois com certeza estarão na sua prova, passe o tempo que for.**

**DICA #1:** além de estudar os editais e provas antigas, antecipadamente, mantenha-se conectado em páginas e redes sociais de professores das áreas, cursinhos especializados e grupos de estudos para aprendizagem e notícias sobre os concursos. Inscreva-se para receber e-mail e vá acompanhando.

**DICA #2:** ficou sabendo da abertura de algum concurso? Foque em uma prova por vez para fazer bem feito! Mesmo que não passe de primeira, você vai adquirindo experiência e uma boa base das disciplinas cobradas. Acredite em você sempre! Superação!

**DICA #3:** não há receita para estudar e nem falta de tempo! Menos desculpas e mais ação, guerreiro! Planejamento e otimização de tempo sempre em sua rotina de preparação. Ser perito é sua prioridade, então encontre o seu tempo e estude com qualidade dentro dos recursos que possui. Qualidade > quantidade!

**DICA #4:** não há melhor material para estudo! Eu nunca comprei material de cursinhos ou videoaulas pela Internet, sempre preferi estudar por conta própria. Mas se você prefere investir em material ou estudar em grupo, sem problemas! Encontre seu ambiente ideal. Só não se contente com o básico, procure muitas fontes e materiais diversos de cada conteúdo. Esgote as possibilidades e diversifique suas metodologias!

**Afaste-se das pessoas negativas! Pense como um próton, sempre +!**

**DICA #5:** há diversas videoaulas e conteúdos gratuitos na Internet. Grupos de concursos podem ser encontrados em redes sociais e até no Whatsapp para comentário de questões. Socialize! O ensino-aprendizado é uma via de mão dupla!

**DICA #6:** Estabeleça um cronograma e metas diárias de estudo. Com disciplina, foco, dedicação e comprometimento, você possui grande chance de conseguir excelentes resultados! Suor no treinamento para não sangrar no campo de batalha!

**DICA #7:** Deixe um tempo na sua rotina para o descanso e lazer, principalmente na reta final para descansar a mente para a hora da prova. Alimente-se bem com comidas saudáveis, muita água e pratique exercícios para preparar a mente (*mindset*) e o corpo!

**DICA #8:** Persistência! Você precisa se levantar sempre após alguma queda. Uma hora chegará a sua vez. Desistir jamais!

**O segredo do sucesso é a constância no objetivo!**

**“A chave para a abundância é enfrentar circunstâncias limitadas com pensamentos ilimitados.”**



## 2. Prova de Aptidão Psicológica

Também conhecida como “**PSICODOIDO**” pelos concurseiros, de **caráter eliminatório** e bastante temida pela sua maior subjetividade.



Antes de mais nada, deixo claro que **NÃO sou profissional da área**. Apenas vou discorrer baseado em minha experiência nos concursos. Recomendo que, para maiores esclarecimentos sobre testes e como são avaliados, procurem por **PSICÓLOGOS**, beleza?

**A PAP busca avaliar se o candidato possui um perfil adequado para exercer o cargo de Perito Criminal Oficial, conforme os níveis de características desejáveis para as atribuições da função.**

**MAS QUAIS SÃO ESSAS CARACTERÍSTICAS DE UM PERFIL PSICOLÓGICO DESEJÁVEL??**

As características podem variar de acordo com a banca e a comissão. Todas as características do perfil psicológico devem constar no edital do concurso, com os respectivos níveis desejáveis. As mais comuns que são avaliadas são:

**Inteligência e raciocínio lógico; relacionamento interpessoal; resistência à fadiga psicofísica; nível de ansiedade; domínio psicomotor; controle emocional; agressividade controlada e bem canalizada; sinais fóbicos; sinais disrítmicos; impulsividade; atenção; memória auditiva e visual, dentre outras.**

Embora não seja recomendada a aplicação de testes que não sejam de caráter objetivo para avaliar as características psicológicas do perfil dos candidatos, é muito comum encontrar provas onde são aplicadas entrevistas pessoais, dinâmicas de grupo, realização de desenhos e o teste de personalidade dos “pauzinhos” (**Palográfico**), dentre outros. A PAP não deve ser uma entrevista de emprego!



**O ideal, e recomendado por Resolução do Conselho Federal de Psicologia, é que os Psicólogos responsáveis pela prova apliquem bateria de testes objetivos para a avaliação do perfil e verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido.**

**Baseado na minha experiência, pode-se esperar testes de raciocínio lógico; questionários de personalidade; testes de atenção; de memória; palográfico, dentre outros. Embora materiais sobre os testes possam ser encontrados na Internet e praticados antes da realização da PAP, agendar uma consulta com um profissional pode ajudar a avaliar seu perfil para o cargo. Não há segredo: seja você mesmo, e aja da forma mais tranquila e natural possível durante a avaliação. Estude bem o perfil exigido para ter bom senso no momento de responder as questões sobre personalidade. Procure saber como os testes são avaliados!**

**Será que poucas horas de testes é o suficiente para avaliar a aptidão de uma pessoa para o cargo? Caso seja considerado “não apto” ou “inapto”, exija a entrevista devolutiva com o psicólogo para saber os motivos da não aprovação, afim de se preparar para a próxima vez!**

Na última prova para perito do IGP-SC (edital 2017), o candidato poderia ter uma segunda chance, caso fosse considerado “inapto” inicialmente.

### **3. Prova de Aptidão Física**

Mais uma prova de **caráter eliminatório**, quando presente.

#### **Como assim??**

**Em alguns órgãos, dependendo do Estado, essa etapa não é obrigatória e não é aplicada no concurso.**

**Para os concursos em que essa etapa está presente, ela pode consistir em apenas realizar o mínimo exigido de execução para cada exercício físico;**

**ou uma tabela de pontuações específicas para cada exercício, para atingir um valor mínimo de pontos para a aprovação (geralmente o mínimo de cada exercício não garante a aprovação). Comum na PAF para os cargos da PF!**

**Para a prova, costuma ser exigido um atestado médico! Em geral com uma data de 15 dias antes.**

**Qual a dica para passar nessa fase?**



## 4. Investigação Social



A IS é a comprovação de idoneidade e conduta esportiva, de **caráter unicamente eliminatório**, no intuito de **identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato**, sobre o comportamento ético, social e funcional, incompatíveis com o exercício da função. Nessa fase, você preenche diversos formulários e questões, além de entregar documentos exigidos no edital.

### O QUE GERALMENTE INVESTIGAM?

Informações retiradas de editais de concursos!

Sua vida de forma geral: antecedentes profissionais; relações sociais incompatíveis; inadimplemento de obrigações contratuais; prática de jogos de azar; uso abusivo de bebida alcoólica ou utilização de drogas ilícitas.

Para isso, a comissão pesquisa sobre o candidato em bancos de dados e realizam visitas e entrevistas com seus familiares, vizinhos, colegas de trabalho, e por aí vai... Tendo um bom relacionamento com todos, não haverá problemas nessa etapa.

Investigam também seus antecedentes criminais, pontuações negativas como condutor de veículo automotor; **redes sociais (muito cuidado com o que anda postando!)**.

## **5. Prova de Títulos**

**Por fim e não menos importante, a etapa de Prova de Títulos. Fase muito comum em concursos de nível superior, sendo de **caráter unicamente classificatório.****

**Serão contabilizados pontos aos candidatos aprovados em todas as fases por títulos acadêmicos que possuir.**

**Os títulos mais comuns exigidos são diplomas de cursos de **pós-graduação** em curso reconhecido pelo MEC (especialização, Mestrado e Doutorado, com pontuações diferentes para cada); tempo atuando na função pericial ou outro cargo policial; podem atribuir pontos por livros e/ou artigos publicados na área, dentre outros.**

**Ao possuir pelo menos alguns pontos com títulos verá que faz **total diferença na classificação final**, afim de ficar dentro do número de vagas, acredite. Com 1 ponto você pode ficar na frente de muitos candidatos (experiência própria).**

## **UFA! FUI APROVADO EM TUDO, E AGORA?**

**Após sobreviver por todas essas fases e ter sido aprovado em tudo, agora falta pouco para comemorar. Sim, ainda não acabou, guerreiro!**

**Após a **homologação** do resultado final, os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão **nomeados** dentro da validade do concurso (a nomeação infelizmente depende de verba e vontade política para ocorrer, podendo demorar!). **#NaoDesista****

**Geralmente, nesse intervalo de 30 dias entre a nomeação e a posse, o nomeado precisa entregar uma série de **documentos pessoais** e **exames de saúde**, conforme solicitado, em uma espécie de exame admissional. Há concursos em que também pode ser exigido um **exame Toxicológico**, e esses exames médicos fazem parte do certame com caráter eliminatório! **Após a entrega de tudo que foi solicitado, a posse será finalmente marcada!****

**A posse completa a investidura no cargo para iniciar o exercício da carreira de **PERITO CRIMINAL!****

# ACADEMIA DE CURSO DE FORMAÇÃO (CF)

**SEJAM BEM-VINDOS!** Após a posse, uma nova fase da vida iniciará: o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Em geral, você já começa a receber seu tão merecido vencimento, podendo ser integral ou valor reduzido para estudante. **Você ainda é um mero aspirante ao cargo, guerreiro! PERITO CRIMINAL? NUNCA SERÃO!**

**A Academia também pode ser uma etapa do concurso!** Como se fosse uma instituição de ensino, você precisa ser **aprovado em todas as disciplinas** para completar sua formação e estar habilitado a trabalhar. **O estudo continua... E perito precisa sempre se atualizar e estar à frente dos criminosos!**

As disciplinas variam desde uma série de matérias forenses específicas, disciplinas jurídicas a treinamentos policiais e de tiro. Bem eclético. E a duração da Academia varia conforme a Instituição e a Diretoria do respectivo órgão. **#SUCESSO!!!**



**A ordem de classificação obtida no curso será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha de lotação para todos os candidatos.**

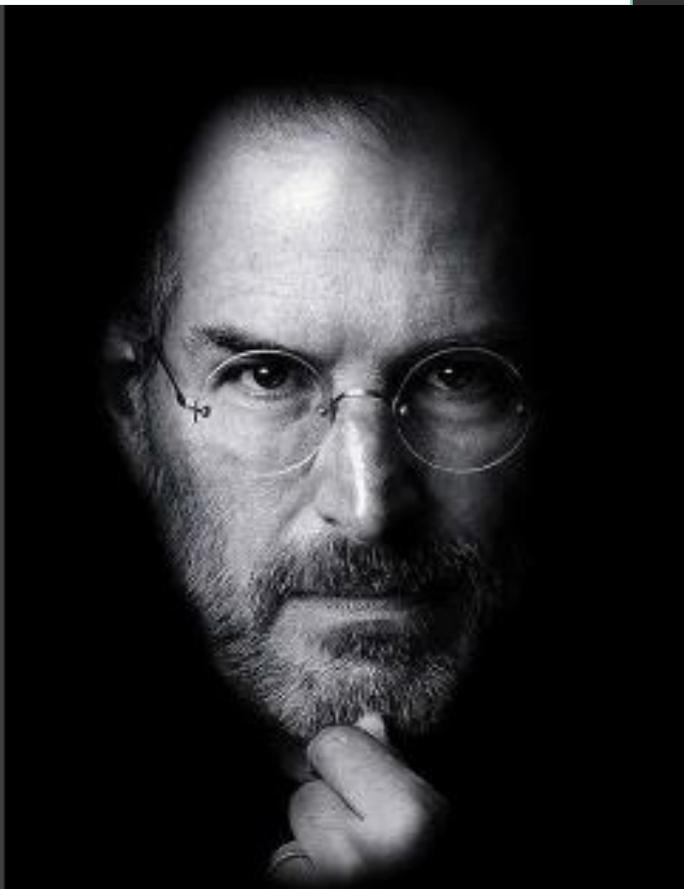
# CURIOSIDADE

**O EXÉRCITO TAMBÉM POSSUI PERITOS PARA ATENDEREM OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À ÁREA MILITAR. OUTROS ÓRGÃOS TAMBÉM PODEM APRESENTAR UM “PERITO” (ANALISTA) PARA SUAS DILIGÊNCIAS ESPECÍFICAS, COMO É O CASO DO NOVO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MP), EM DETERMINADAS LOCALIDADES.**

Para se ter sucesso, é necessário amar de verdade o que se faz. Caso contrário, levando em conta apenas o lado racional, você simplesmente desiste. É o que acontece com a maioria das pessoas.

Steve Jobs

 PENSADOR



*Ao ser investido em função ou cargo público, agora você assume para com a coletividade o compromisso de bem servi-la sempre!*



*Não foi fácil, mas valeu a pena!*

# FINALIZANDO A JORNADA

*“É bom ter um fim para a jornada, mas é a jornada que importa, no fim”.*

*Espero ter ajudado em algumas dúvidas!*

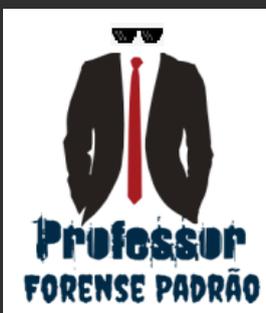
# SAIBA MAIS

DOWNLOAD EM BREVE



## E-BOOKs

FIQUEM LIGADOS  
PELAS REDES  
SOCIAIS PARA MAIS  
LIVROS DIGITAIS  
PADRÕES EM BREVE!



**CURTIRAM OS BIZUS, GUERREIR@S?**



**FAÇA BOM PROVEITO DESSAS VALIOSAS DICAS! SÃO OS PRIMEIROS PASSOS NOS ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE VIDA PARA INGRESSAR NESSA FANTÁSTICA CARREIRA EM QUE MUITOS ALMEJAM ATUAR!**

**COMPARTILHE OS MEUS CONTATOS AOS DEMAIS PARCEIROS FORENSES! AFILIE-SE JÁ A ESSE E-BOOK PARA ME AJUDAR A DIVULGÁ-LO A UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS:**

**TAMBÉM DEIXE UM COMENTÁRIO COM A SUA OPINIÃO SINCERA. SEU FEEDBACK É MUITO IMPORTANTE PARA ME INCENTIVAR A CRIAR CADA VEZ MAIS CONTEÚDO E DE MELHOR QUALIDADE PARA AJUDAR A TODOS VOCÊS!**

**AGRADEÇO A TOD@S DE CORAÇÃO E VAMOS NOS CONECTAR, QSL?**

**RUMO À GLÓRIA: FOCO, FORÇA E FÉ SEMPRE!**



# DÚVIDAS?

**DEIXE SUAS DÚVIDAS,  
PERGUNTAS,  
COMENTÁRIOS,  
SUGESTÕES DE  
CONTEÚDO,  
CURIOSIDADES, DICAS  
E CRÍTICAS PELAS  
REDES SOCIAIS.**

**“OS ÚNICOS LIMITES DAS  
NOSSAS REALIZAÇÕES  
DE AMANHÃ SÃO AS  
NOSSAS DÚVIDAS E  
HESITAÇÕES DE HOJE”.**

**-FRANKLIN ROOSEVELT**

Queremos ter certezas e não dúvidas, resultados e não experiências, mas nem mesmo percebemos que as certezas só podem surgir através das dúvidas e os resultados somente através das experiências.

(Carl Jung)

PERGUNTE!

**“Aquele que tem uma  
profissão tem um bem;  
aquele que tem uma  
vocação tem um cargo de  
proveito e honra.”**

